

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2026

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 8

ATO Nº 5924/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P243085/2026**; **RESOLVE** conceder nos termos do artigo 4º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, a Gratificação de Atendimento Primário – GAP, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GLÓRIA MUNIZ DE JESUS**, matrícula nº **20877-01**, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na **Secretaria Municipal da Saúde**, no período de **13.05.2021 a 13.05.2026**. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 04 de agosto de 2026.

Patricia Maria Campos Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

assinado digitalmente

*** **

ATO Nº 6001/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº **P233848/2026**. **RESOLVE** exonerar a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.91, o(a) servidor(a) **ALINE MOTA ALVES**, matrícula nº **180149-01**, ocupante do cargo de **Médico**, lotado(a) na **Secretaria Municipal da Saúde**, a partir de **01.07.2026**. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 07 de agosto de 2026.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

assinado digitalmente

*** **

ATO Nº 6022/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº **P326122/2026**; **RESOLVE** convalidar e conceder o **Afastamento parcial de 100 (cem) horas mensais para cursar Doutorado em Ciências Morfofuncionais pela Universidade Federal do Ceará - UFC, a partir de 10/08/2026 a 31/07/2030**, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e Decreto nº 16.294, de 12 de junho de 2025, publicado no DOM de 12 de junho de 2025, que disciplina o afastamento dos Profissionais do Magistério do Serviço Público Municipal de Fortaleza, do(a) servidor(a) público(a) municipal **CARLA DE ALENCAR SARMENTO CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 6803103 com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com exercício funcional na Escola Municipal Jesus Cristo da Coordenadoria do Distrito de Educação 1, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação. **GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

Ciro Mesquita de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Patricia Maria Campos Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

*** **

ATO Nº 6025 /2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, publicado no DOM de 08.02.2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº **P325767/2026**; **RESOLVE**, de acordo com o Artigo 82, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, que regula o Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, **autorizar a disposição** para a **Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**, da servidora **NORMA SUELY MAIA BARRETO**, matrícula nº **73270-01**, Guarda Municipal, lotada na **Guarda Municipal de Fortaleza - GMF**, com ônus para a origem, **a partir de 03.08.2026**. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 10 de agosto de 2026.

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

assinado digitalmente

*** **

ATO Nº 6039/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº. 0038, de 10 de julho de 2007 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P341505/2026; Considerando a ausência de vedação legal naquele PCCS no que se refere à concessão do Incentivo de Titulação aos servidores que estejam em cumprimento do estágio probatório, conforme parecer da Coordenadoria Jurídica – COJUR/SEPOG, constante no Processo Nº P701952/2015; **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARINA EVELLY GUEDES RODRIGUES**, matrícula 140196-03, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 10/08/2026. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 11 de agosto de 2026.

PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO
Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão

assinado digitalmente

*** **

ATO Nº 6040/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº. 0038, de 10 de julho de 2007 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P341751/2026; **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **PAULO ROBERTO ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula 106513-02, ocupante do cargo de Guarda